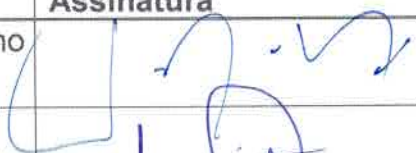
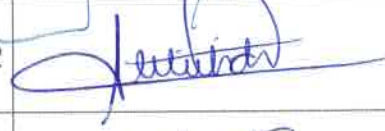


**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 23/09/2025, às 18 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise das Receitas e Despesas 08/2025;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 08/2025, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de setembro de 2025.

Nome	Função	Assinatura
José Antônio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro TOTUM 600279616752712	
Andressa Evangelista de Alencar Rezende	Membro CP-RPPS-CGINV-I 381163811172902	





ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (23) vinte e três dias do mês de setembro de 2025, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença de todos os membros do Conselho e, havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia a saber:

1. **Análise das Receitas e Despesas 08/2025;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 08/2025, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros assuntos.**

Item 1 – Iniciando a reunião o presidente apresentou o volume das documentações relativas às receitas e despesas orçamentárias do mês de agosto de 2025, as quais apresentaram os montantes de **R\$ 3.056.359,38** (Três milhões cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) e **R\$ 1.743.601,16** (Um milhão setecentos e quarenta e três mil seiscentos e um reais e dezesseis centavos), respectivamente. Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam respectivamente as valorizações e desvalorizações dos investimentos até o mês de agosto de 2025, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 15.632.441,28** (quinze milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 833.984,51** (oitocentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); **Item 2 –** Em seguida, apresentou a planilha anexa, fornecida pelo Diretor Financeiro do Santafeprev, na qual constam os valores dos investimentos de cada fundo aplicado, bem como das disponibilidades que somam ao final de agosto de 2025, o valor total de **R\$ 194.646.363,70** (Cento e noventa e quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos), já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest, apresenta no valor de **R\$ 332.672,97** (Trezentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata; apresentou também a planilha que demonstra as valorizações, desvalorizações e saldo de cada um dos fundos aplicados até 31 de agosto de 2025, a seguir:

MOVIMENTAÇÕES DOS INVESTIMENTOS / VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES 29/08/2025							
CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2024	APLICAÇÕES	VPA ago/2025	VPD ago/2025	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 29/08/2025
			RESGATES	ACUMULADA	ACUMULADA		
56575	CEF ESTRATEGICA	2.260.858,16	2.281.003,07	20.144,91		20.144,91	0,00
56578	CEF IMA B5	10.345.968,62	10.442.787,03	96.818,41		96.818,41	0,00
56587	CEF BDR NIVEL 1	851.319,40	832.314,78	115.673,41	134.678,03	-19.004,62	0,00
56577	CEF IMA	472.357,95	471.677,16		680,79	-680,79	0,00
56576	CEF IMA GERAL	845.391,68	851.610,89	6.219,21		6.219,21	0,00
56597	BB PERFIL DI	7.381.429,60	1.091.425,21	102.130,72		735.445,08	9.208.299,89
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	2.602.555,31		75.909,60		329.660,37	2.932.215,68
56581	SANTANDER INST DI	2.663.487,60	15.390.071,20	52.461,59	186.798,97	420.960,78	4.119.519,58

**SANTAFÉPREV**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

			14.355.000,00	420.960,78			
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	518.086,21		4.562,30		44.751,19	562.837,40
				49.346,63	4.595,44		
56573	BB IMA B5 APORTE	1.770.982,66	1.790.208,45	19.225,79		19.225,79	0,00
56572	BB RF IDK2	7.995.985,22	8.224.096,97	231.374,38	3.262,63	228.111,75	0,00
56588	BB JUROS E MOEDAS	3.533.997,82	3.560.499,82	26.502,00		26.502,00	0,00
56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	2.349.215,11	2.372.331,82	23.116,71		23.116,71	0,00
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	23.748.130,86	710.024,41	302.524,67		2.222.875,74	26.681.031,01
				2.222.875,74			
56616	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	3.956.635,91		48.703,17		356.867,82	4.313.503,73
				356.867,82			
56617	CEF FIC BRASIL IDKA	3.535.967,91				74.308,95	0,00
			3.610.276,86	74.308,95			
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	22.484.387,47				1.775.589,95	0,00
			24.259.977,42	1.775.589,95			
57002	BB PREV RF IMA-B5+	359.172,38		2.100,17		34.298,72	393.471,10
				40.215,42	5.916,70		
56999	BB PREVID IMA-B TP - APORTE	294.975,52		2.650,13		25.711,80	320.687,32
				28.219,44	2.507,64		
57003	BB PREVID IMA-B5+ APORTE	1.329.386,51		7.773,27		126.948,13	1.456.334,64
				148.847,31	21.899,18		
57000	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	1.029.606,09				91.846,73	0,00
			1.121.452,82	108.820,81	16.974,08		
57004	BB PREVID RF IRF-M - APORTE	1.231.205,78	1.250.895,42	19.689,64		19.689,64	0,00
57005	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS - APORTE	1.290.419,32		55.520,02		164.000,18	1.454.419,50
				341.891,28	177.891,10		
57076	BB PREV RF IMA-B5	412.789,71	417.270,96	4.481,25		4.481,25	0,00
57079	BB PEVID VERT 2026	11.222.502,56		122.935,08		780.077,50	11.328.425,81
			674.154,25	780.077,50			
57080	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF	7.143.628,30	7.562.234,34	418.606,04		418.606,04	0,00
57081	SANTANDER INST DI	1.382.430,23	731.000,00	24.710,48		154.362,81	2.207.793,04
			60.000,00	154.362,81			
57082	BB RF Ref DI TP FI	11.893.233,79	16.175.071,66	197.259,28		1.314.503,72	18.383.941,90
			10.998.867,27	1.314.503,72			
57078	FI BRASIL 2025 X TP RF RL	12.274.344,13	12.823.253,32	548.909,19		548.909,19	0,00
57077	BB PEVID VERT 2026	21.205.554,69		232.292,79		1.474.000,64	21.405.702,66
			1.273.852,67	1.474.000,64			
57206	CX FI BRASIL TP RF	0,00	32.724.911,01			991.738,15	0,00
			33.716.649,16	991.738,15			
57209	NTN-B AGO/2030 - TIT. PUBL. XP	0,00	10.001.752,55	64.632,09		720.141,33	10.094.064,40
			627.829,48	720.141,33			
57210	NTN-B AGO/2032 - TIT. PUBL. XP	0,00	10.001.313,50	66.240,11		645.341,55	10.313.189,34
			333.465,71	645.341,55			
57211		0,00	7.700.185,77	50.594,55		347.932,92	7.808.970,18



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



	NTN-B MAI/2029 - TIT. PUBL. XP		239.148,51	347.932,92			
57212	NTN-B AGO/2026 - TIT. PUBL. XP	0,00	1.521.464,96	11.857,02		76.177,96	1.550.522,77
			47.120,15	76.177,96			
57213	NTN-B AGO/2028 - TIT. PUBL. XP	0,00	3.300.650,94	21.270,24		75.297,78	3.274.727,65
			101.221,07	75.297,78			
57215	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF	0,00	7.349.583,43	78.419,22		78.419,22	7.208.957,06
			219.045,59	78.419,22			
57216	CEF BDR NIVEL 1	0,00	832.314,78		5.072,92	-5.072,92	827.241,86
					5.072,92		
57217	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	0,00	1.121.452,82	5.911,63		5.911,63	1.127.364,45
				5.911,63			
57218	CEF FI BRASIL MATRIZ	0,00	24.259.977,42	282.690,60		282.690,60	24.542.668,02
				282.690,60			
57219	CX FI BRASIL TP RF	0,00	21.009.163,99	237.742,70		237.742,70	21.246.906,69
				237.742,70			
56589	FP2 FIP	1.429.199,54			32.262,78	-220.580,32	1.208.619,22
				87,28	220.667,60		
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	14.066,32			315,48	-2.976,19	11.090,13
				134,56	3.110,75		
56584	4 UM SMALL CAPS	647.088,40			4.023,41	50.690,18	697.778,58
				97.271,44	46.581,26		
56590	CONQUEST	-329.325,55			418,43	-3.347,42	-332.672,97
					3.347,42		
TOTAL INVESTIMENTOS DEDUZIDAS AS PROVISÕES		170.147.035,21	153.920.363,65	2.050.891,43	42.093,02	14.798.456,77	194.347.610,64
			144.518.244,99	15.632.441,28	833.984,51		
DISPONIBILIDADES							298.753,06
TOTAL GERAL DEDUZIDO PROVISÕES CONQUEST							194.646.363,70
BOLETIM FINANCEIRO						194.979.036,67	194.646.363,70
VALOR PROVISIONADO CONQUEST						-332.672,97	

Pelos relatórios verificou-se valorizações de **R\$ 2.050.891,43** (Dois milhões cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 42.093,02** (quarenta e dois mil e noventa e três reais e dois centavos), com resultado valorização líquida de **R\$ R\$ 2.008.798,41** (dois milhões oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos);

Item 3 – Ato contínuo foi apresentado relatório mensal com extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa Consultoria LDB, demonstrando a posição dos ativos e enquadramentos, conforme segue:

Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "a"	17,00	33.041.474,34
Artigo 7º I, alínea "b"	45,15	87.748.132,76
Artigo 7º III, alínea "a"	34,36	66.770.401,67
Art. 8º I	2,62	5.084.413,76
Artigo 9º III	0,43	827.241,86
Artigo 10º II	0,45	875.946,25
TOTAL	100,00	194.347.610,64

Em seguida foram verificados os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 23 de setembro de 2025, que apresentavam os seguintes saldos:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00



BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	745.042,27
CEF 0799	000575283768-1	122.061,11
SANTANDER 0299	45000326-0	93.406,83
SANTANDER 0299	45000448-1	8.836,82
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

Após as análises pertinentes, verificou-se que os investimentos foram efetuados dentro das normas legais e também de acordo com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025. As aplicações e resgates foram precedidas de APRs devidamente assinadas com aprovação dos Conselheiros conforme norma vigente, observando-se ainda que todos os investimentos realizados estão sendo feitos de acordo com a legislação vigente e que os fundos estressados estão fechados para aplicações e resgates, não se vislumbrando recuperação dos mesmos.

Item 4 - Outros assuntos:

4.1 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos – A performance dos investimentos no mês de agosto apresentou-se positiva com uma valorização líquida de R\$ R\$ **2.008.798,41** (dois milhões oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos);

4.2 – Meta Atuarial – A meta fixada para o exercício de 2025 é de 4,93% mais a variação do IPCA, verificando-se que no mês de agosto houve batimento da meta estabelecida que seria de 6,47%, tendo como percentual alcançado 8,40%, obtendo-se um superávit de 1,93%;

4.3 – Balancetes mensais – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 31 de agosto de 2025, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado: **R\$ 36.432.870,79** (Trinta e seis milhões quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos) e as despesas orçamentárias pagas no período alcançaram o montante de **R\$ 15.400.549,01** (quinze milhões quatrocentos mil quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo), apresentando, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 08/2025;

4.4 – Protesto Conquest – O escritório de advocacia contratado, fez a manifestação contestando o Protesto Judicial requerido pelas empresas CIAFAL e CISAM em face aos cotistas do FUNDO CONQUEST - Processo nº 1183908-97.2024.826.0100- da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo (SP), conforme cópia que fica arquivado na documentação apartada;

4.5 – Fato relevante FP2 – O diretor financeiro informou que a administradora BFL em conjunto com a gestora ARENA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, emitiram comunicado de Fato Relevante com relação ao Fundo FP2, para informar aos quotistas que, a antiga administradora não apresentou contestação na ação monitoria movida pela Bridge Holding, tornando-se revel na referida ação monitoria. Esclareceu que houve determinação para que fosse apresentada a relação de cotistas à Bridge, o que está sendo contestado em juízo. Nesse momento o diretor presidente falou que, certamente, a Bridge vai tomar alguma providência para envolver os cotistas para o pagamento do débito;

4.6 – PASEP – Tendo em vista que a EC 136, trouxe clareza quanto ao recolhimentos necessários ao PASEP, o diretor presidente pediu que o assunto fosse discutido pelos Conselheiros, uma vez que até agora não se recolhia tal contribuição, fato que já era do conhecimento do colegiado. Assim, o presidente colocou o assunto para ser analisado, ficando decidido que o recolhimento deverá ser feito tendo em vista que os recursos previdenciários não integram a base de cálculo, sendo devido apenas sobre as despesas administrativas;

4.7 – Fato relevante CONQUEST – O diretor financeiro informou também que a administradora BFL emitiu informação de que não mais deseja permanecer como administradora do fundo, devendo ser feita votação para escolha de nova administradora em assembleia a ser realizada no próximo dia 25 de setembro;

4.8 – TCESP – Relatório processo SEI nº 0008110/2025-86 – O Diretor de Benefícios e Recursos Humanos, usando da palavra, informou que os documentos solicitados pelo TCESP, com relação às autorizações de débitos consignados na folha de pagamento, como também o Normativo Interno aprovado por este Conselho, foram enviados através do portal do Tribunal e agora deve-se aguardar a manifestação daquele Tribunal;

4.9 – TCESP – Relatório processo 002458.989-24 – O diretor presidente retomou a palavra para informar que o relatório das contas do exercício de 2024 já pode ser visualizado no e-tcesp, porém ainda não houve notificação. Para agilizar a justificativa, já estão sendo providenciados os documentos necessários para fazer prova da inconsistência ou da regularização dos apontamentos feitos pelo auditor de controle externo do





TCESP; **4.10 – Regularidade nos recolhimentos** – Analisados os documentos pertinentes às contribuições previdenciárias até a competência 08/2025 (Patronal) e 09/2025 (Aportes), verificou-se a inadimplência da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme planilhas a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	APORTE	PATRONAL
Janeiro/2025	20/01/2025	789.359,44	
Fevereiro/2025	20/02/2025	789.359,44	
Março/2025	20/03/2025	789.359,44	
Abril/2025	20/04/2025	789.359,44	
Mai/2025	20/05/2025	789.359,44	
Junho/2025	20/06/2025	789.359,44	
Junho/2025	15/07/2025		677.933,72
Julho/2025	20/07/2025	789.359,44	
Julho/2025	15/08/2025		678.444,43
Agosto/2025	20/08/2025	789.359,44	
Agosto/2025	15/09/2025		679.498,49
Setembro/2025	20/09/2025	789.359,44	
TOTAIS		7.104.234,96	2.035.876,64
TOTAL GERAL			9.140.111,60
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAAE			
COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	APORTE	
Julho/2025	20/07/2025	44.550,77	
Agosto/2025	20/08/2025	44.550,77	
Setembro/2025	20/09/2025	44.550,77	
TOTAL GERAL			133.652,31

Ficou decidido que tanto a Prefeitura Municipal quanto o SAAE devem ser notificados para regularização. Nada mais havendo a ser analisado, o presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, após a votação deu por encerrada a reunião as 19 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Nome	Função	Assinatura:
José Antônio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro TOTUM 600279616752712	
Andressa Evangelista de Alencar Rezende	Membro - CP-RPPS-CGINV-I 381163811172902	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	--



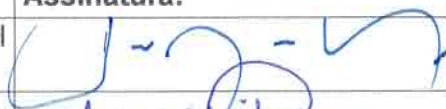
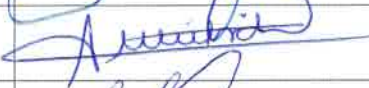


PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de setembro de 2025.

Nome	Função	Assinatura:
José Antônio Vechi	Presidente do Conselho Fiscal CGRPPS 6340	
Aline Trivelato Baqueiro Dias	Membro TOTUM 600279616752712	
Andressa Evangelista de Alencar Rezende	Membro - CP-RPPS-CGINV-I 381163811172902	

